



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná
CPNJ/MF. 77.227.726/0001-96

RESOLUÇÃO Nº. 007/2014

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUCIANO SOARES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no artigo 6º, da Lei 2058/2013 de 10/12/2013, publicada em 12/12/2013.

RESOLVE:

ART. 1º:- Fica aberto o Orçamento da Câmara Municipal, para crédito adicional suplementar, na importância de **R\$-35.000,00-** (Trinta e Cinco Mil Reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001-2.001.000 – Atividades da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.1.00.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.1.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....35.000,00

ART. 2º:- Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta resolução, fica cancelado igual importância do orçamento em vigor, nas seguintes dotações orçamentárias.

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0001-2.001.000 – Atividades da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....5.000,00

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção..... 4.900,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 25.100,00

Barbosa Ferraz, Paraná, 04 de dezembro de 2014.

LUCIANO SOARES DE SOUZA
Presidente

CELSO MARCOS PREISNER
Vice – Presidente

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
1.º Secretário

APARECIDO JOSÉ LUCIANI
2.º Secretário

